



**PORTARIA Nº 059/2015
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

**“CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR
A SERVIDORA EFETIVA LENITA MARIA
RODRIGUES DA COSTA”.**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso II, art. 33 da Lei nº 760, de 19 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora **LENITA MARIA RODRIGUES DA COSTA**, cargo: Professor II, matrícula nº 407013, com proventos integrais nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c art. 40, §5º, da CR/88, combinado com art. 15, inciso I, alínea “d” da Lei Municipal nº. 760/07, e conforme informações do Processo PMIG nº. 015371/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/10/2015, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de outubro de 2015.

**RONAN CANELLAS TAVARES
- PRESIDENTE -**